

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240107 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAF DA SILVA LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 023/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 26 de junho de 2025, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, **finalizando-se em 25 de setembro de 2025.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025	
0910.12.361.0401. 2.062 -Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.	
NATUREZA 3.3.90.30.00: Material de Consumo	
4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
077328	Tomada dupla 20A 4x2, Branco 2P+T com placa espelho NBR 14136 20A- 250V~ 4x2 GIZ	UND	75
100056	Caixa de Medição em Baixa Tensão para Transformador até 75/150 KVA, confeccionada em chapa de aço galvanizada com acabamento em pintura eletrostática na cor bege e bandeja e espelho na cor laranja, (Padrão Equatorial MA/PA/PI/AL)	UND	12

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

M A F DA SILVA LTDA
CONTRATADA

Test. 1 _____

Test. 2. _____